



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 06.^a
VARA DO TRABALHO DE LONDRINA (ID 19795599)**

CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

Juiz Diretor do Foro	CARLOS AUGUSTO PENTEADO CONTE
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Grande
Jurisdição atendida	BELA VISTA DO PARAISO, IBIPORA, JATAIZINHO, LONDRINA, PRIMEIRO DE MAIO, SERTANOPOLIS, TAMARANA
Lei de criação	Lei 10.770/2003
Data de instalação	11/11/2005
Data da última correição realizada	18/09/2025
Período de correição	19/09/2025 a 22/07/2026

Em 22/07/2026, no horário previsto no Edital SECOR nº 5/2026, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 21.^a Correição Ordinária na 06.^a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme edital disponibilizado em 17/04/2026 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à unidade correccionada.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho **REGINALDO MELHADO**, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta ARIANA CAMATA e a Diretora de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados no item 1.4, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPREC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJJT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



SUMÁRIO:**1. ESTRUTURA FUNCIONAL**

- 1.1. Juiz Titular
 - 1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)
 - 1.1.2. Residência do Juiz Titular
- 1.2. Juiz Substituto
 - 1.2.1. Juíza Substituta fixa
 - 1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)
 - 1.2.1.2. Residência da Juíza Substituta fixa
- 1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade
- 1.4. Quadro de servidores
- 1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores
- 1.6. Estagiários

2. ACERVO PROCESSUAL

- 2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização
- 2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses
- 2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

- 3.1. Fase de Conhecimento
 - 3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento
 - 3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento
 - 3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 07/07/2026)
 - 3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento
 - 3.1.5. Índice de solucionados x conciliados
 - 3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento
 - 3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento
 - 3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento
 - 3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento
 - 3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento
- 3.2. Fase de Cumprimento de Sentença
 - 3.2.1. Etapa de Liquidação
 - 3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação
 - 3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação
 - 3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)
 - 3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação
 - 3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação
 - 3.2.2. Etapa de Execução Forçada
 - 3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada
 - 3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada
 - 3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada
 - 3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses
 - 3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada
 - 3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada
 - 3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença
 - 3.2.4. Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação - (IEESO)*

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA

- 4.1. Análise de pauta - audiências designadas



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9





ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

- 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
- 4.3. Audiências adiadas sine die
5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS
 - 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
 - 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 5.4. Sentenças em atraso
 - 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias
6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM
 - 6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.4. Acervo de Processos pendentes de solução
7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA
 - 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
 - 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
 - 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025
8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS
9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)
 - 9.1. Valores pagos aos reclamantes
 - 9.2. Valores diversos
10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV
11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL
12. EXAME DE AUTOS
 - 12.1. Processos nas tarefas do PJe
 - 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
 - 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
 - 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
 - 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
 - 12.6. Incidentes processuais pendentes
 - 12.6.1. Embargos de declaração
 - 12.6.2. Tutelas provisórias
 - 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
 - 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça
 - 12.8. Expedição de alvarás
 - 12.9. Perícias em atraso
 - 12.10. Análise de autos
13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR
14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO
15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
 - 15.1. Programa de Aceleração Digital
 - 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)
16. PROJETO GARIMPO
17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE



- 19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS
- 20. DETERMINAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA
- 21. ATENDIMENTOS
- 22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
- 24. AGRADECIMENTO
- 25. ENCERRAMENTO


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9



1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Sigept)


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

1.1. Juiz Titular

Juiz	Titularidade na Unidade
REGINALDO MELHADO	17/04/2006 a

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).

(fonte: Sigept)

Juiz	Período	Motivo
REGINALDO MELHADO	19/07/2025 a 07/08/2025	1º período de férias de 2022
REGINALDO MELHADO	27/09/2025 a 16/10/2025	2º período de férias de 2022

1.1.2. Residência do Juiz Titular

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigept)

O Juiz Titular reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.2. Juiz Substituto

(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo I - varas do trabalho com auxílio permanente e exclusivo.

1.2.1. Juíza Substituta fixa

Juíza	Designação na Unidade
ARIANA CAMATA	10/12/2013

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

(fonte: Sigept)

Juíza	Período	Motivo
Ariana Camata	31/08/2025 a 19/09/2025	2º período de férias de 2025
Ariana Camata	16/10/2025 a 17/10/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
Ariana Camata	19/02/2026 a 10/03/2026	1º período de férias de 2026

*exceto licenças para tratamento de saúde

1.2.1.2. Residência da Juíza Substituta fixa



(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigept)

A Juíza Substituta fixa reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

Juiz	Designação na Unidade	Motivo	Complemento do Motivo
Carlos Augusto Penteado Conte	08/07/2021 a 08/04 /2026	EM FEITOS DE TERMINADOS - 1º GRAU	unicamente nos processos nos quais a Empresa Visatec Construções e Empreendimentos Ltda. figura como reclamada. Data fim: Portaria SDM1G 47/2026
Felipe Rothenberger Coelho	20/07/2025 a 17/08 /2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido
Gustavo Jacques Moreira da Costa	09/03/2026 a 15/03 /2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido ao Juiz Titular Reginaldo Melhado

1.4. Quadro de servidores

(fonte: Sigept)

Nome	Cargo	Função Comissionada
ANDRÉIA BRAGION DE ALMEIDA PIAI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA VI
CLAUDIA KOHATA BORGES DE ALMEIDA	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
CRISTIANI GUERZONI	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
EMANOELA VELASQUE BARBOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	
FERNANDA NORONHA CANZIANI CAMPANA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
JULIANA BATISTA PIFER	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
MÁRCIA DE MOURA FEITOSA MARTINS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
MARIANA MAIZ PIROLO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
MICHELINE DO ESPIRITO SANTO FARAH KRUBNIKI	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
PRISCILA GROSSI CAMPOS E SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ SUBSTITUTO I
RENATA JUNKO OGUIDO PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	
Total de Servidores	11	
Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202 /2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)	10	
Lotação fixada pelo DES CGQP 17/2026, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)	11	
Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)	70	

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: Sigept)



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 06ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (6ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 379356)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.CXHGS.YCWWM no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

As varas do trabalho do foro de Londrina são atendidas por 14 oficiais de justiça avaliadores, lotados no Núcleo de Apoio Judiciário do foro.

1.6. Estagiários

(fonte: Sigej)

Nome	Início do Estágio
Daniel Carvalho Marinho	01/06/2026
Maria Julia da Rocha Esteves Souza	16/07/2025



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

Situação	2024	2025	Até 07/07 /2026	Variação	
				2024-2025	2025-até 07.07.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	1.248	1.393	1.475	11,62%	5,89%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	647	582	493	-10,05%	-15,29%
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543)	3.049	2.968	2.966	-2,66%	-0,07%
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	18	30	28	66,67%	-6,67%
Total da Vara	4.962	4.973	4.962	0,22%	-0,22%
TRT	343.512	349.065	363.857	1,62%	4,24%

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 07/07/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados /Baixados sem Decisão	
Embargos de declaração (113/115/116 /117)	407	371	21	40
Tutelas provisórias (423 /424/427)	151	125	-	9
Total	558	496	21	49

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)



(fonte: e-Gestão)

Item	2024	2025	07/07/2026
Índice de congestionamento	50,78%	47,18%	50,02%



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 07/07/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	1.241	1.426	785
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	30	45	20
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	35	64	17
Total de casos novos	1.236	1.407	788

Item	2024	2025	Até 07/07/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	77	71	47
Cartas de Ordem recebidas (198)	2	2	1

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 07/07/2026
Casos novos (conforme META 1)	1237	1415	810
Total de solucionados (conforme META 1)	1.274	1.271	654
Percentual	102,99%	89,82%	80,74%

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 07/07/2026)

Total de solucionados	Com resolução do mérito		Sem resolução do mérito		Sem resolução do mérito (apenas item 90.046)	
	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total
659	613	93,02%	46	6,98%	8	1,21%

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 07/07/2026
Casos novos (26+27 - devolvidos)	1.236	1.407	788
Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	2	3	-
Solucionados com resolução do mérito (38)	1.220	1.206	613
Solucionados sem resolução do mérito (45)	68	79	46
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	425	558	690



3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

Item	2024	2025	Até 07/07/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	1.224	1.232	624
Conciliações (conforme critérios da META 3)	663	645	333
Percentual	54,17%	52,93%	53,85%


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 07/07/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	10	8	2
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	9	9	1
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	1	-	1

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 07/07/2026
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	86	57	79
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	49	54	58
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	71	70	89
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)	151	122	153
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	9	10	11
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	155	124	155
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 7 do Selo de Excelência 2025)	107	110	118
Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	17	28	29



3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Em 07/07/2026
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	32

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 07/07/2026
Arquivamento definitivo (293)	222	238	132

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	07/07/2026
Índice de congestionamento	34,35%	34,22%	40,76%

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 07/07/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)	888	1.106	581
Extinção na etapa de liquidação (90493)	521	582	347
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)	647	582	493
Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	206	253	233

* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 07/07/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	455	509	293
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	52	50	32
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	-	-	-
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	2	1	3
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	12	22	19

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 07/07/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	233	208	187

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

--	--	--	--



Item	2024	2025	Em 07/07/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	6	2	2
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	202	267	261


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 07/07/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	505	609	349


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 07/07/2026
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	671	564	364
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	708	563	337
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)	3.049	2.968	2.966

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 07/07/2026
Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)	221	157	80
Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)	386	328	205
Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	96	71	48
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	-	-	2
Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)	6	7	2

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 07/07/2026
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	1.377	1.535	1.471
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	1.889	2.205	1.185
Idade média na etapa de execução dos processos pendentes de finalização*	2.838	2.910	2.811

* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 07/07/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados /Baixados sem Decisão	
Incidentes na Liquidação/Execução (397/398/399/400)	216	167	35	57



3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Em 07/07/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	526	302	179
Processos suspensos (300)	424	715	843



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 07/07/2026
Arquivamento definitivo (110)	649	654	378

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	07/07/2026
Índice de congestionamento	60,64%	55,73%	56,41%

3.2.4. Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação - (IEESO)*

Item	2024	2025	07/07/2026
Índice de extinção por satisfação da obrigação	92,28%	92,13%	89,9%

* O índice abange as extinções na fase de Cumprimento de Sentença (etapas de liquidação e execução).

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 07/07/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

Tipo de Audiência	Distância média (dias) - unidade	Distância média (dias) - todas as Varas do Trabalho	Data mais distante - na unidade	Data mais distante - demais Varas do Trabalho	Quantidade de audiências na pauta da unidade	Quantidade média audiências nas pautas das Varas do Trabalho
Inicial	38	44	27/10/2026	17/08/2027	187	226
Instrução	51	62	11/11/2026	01/06/2027	165	218
Una	50	46	10/11/2026	28/04/2027	181	124
Encerramento de Instrução	50	57	26/10/2026	05/03/2027	31	83

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 07/07/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
-------------------	---------------	---------------------



Inicial	819	984
Instrução	487	654
Una	533	258
Encerramento de Instrução	93	148



4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 07/07/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, os seguintes foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição /redistribuição
1	ConPag	0000681-79.2021.5.09.0673	13/08/2021
2	ConPag	0000703-35.2024.5.09.0673	08/07/2024
3	RTOrd	0000180-86.2025.5.09.0673	18/02/2025
4	RTSum	0000774-03.2025.5.09.0673	24/06/2025
5	ETCiv	0000892-76.2025.5.09.0673	21/07/2025
6	ACC	0000935-13.2025.5.09.0673	29/07/2025
7	RTOrd	0000902-59.2025.5.09.0661	09/09/2025
8	RTOrd	0001170-77.2025.5.09.0673	15/09/2025
9	RTOrd	0001184-61.2025.5.09.0673	17/09/2025
10	RTOrd	0001248-71.2025.5.09.0673	30/09/2025
11	RTOrd	0001253-93.2025.5.09.0673	01/10/2025
12	RTSum	0001318-88.2025.5.09.0673	15/10/2025
13	ConPag	0001332-72.2025.5.09.0673	17/10/2025
14	RTOrd	0001410-66.2025.5.09.0673	05/11/2025
15	RTOrd	0001463-47.2025.5.09.0673	19/11/2025
16	RTSum	0001555-25.2025.5.09.0673	11/12/2025
17	RTOrd	0001564-84.2025.5.09.0673	14/12/2025
		0001588-	



18	PAP	15.2025.5.09.0673	18/12/2025
19	RTOrd	0001598- 59.2025.5.09.0673	19/12/2025
20	RTOrd	0001599- 44.2025.5.09.0673	12/01/2026
21	RTOrd	0000042- 85.2026.5.09.0673	14/01/2026
22	RTSum	0000074- 90.2026.5.09.0673	21/01/2026
23	RTOrd	0000078- 30.2026.5.09.0673	22/01/2026
24	RTOrd	0000081- 82.2026.5.09.0673	22/01/2026
25	RTOrd	0000193- 51.2026.5.09.0673	19/02/2026
26	RTOrd	0000203- 95.2026.5.09.0673	20/02/2026
27	ETCiv	0000245- 47.2026.5.09.0673	27/02/2026
28	RTOrd	0000270- 60.2026.5.09.0673	04/03/2026
29	RTOrd	0000278- 37.2026.5.09.0673	06/03/2026
30	RTOrd	0000303- 50.2026.5.09.0673	11/03/2026
31	RTSum	0000311- 27.2026.5.09.0673	12/03/2026
32	RTOrd	0000324- 26.2026.5.09.0673	16/03/2026
33	ACum	0000345- 02.2026.5.09.0673	19/03/2026
34	ACum	0000346- 84.2026.5.09.0673	19/03/2026
35	ACum	0000347- 69.2026.5.09.0673	19/03/2026
36	RTSum	0000351- 09.2026.5.09.0673	19/03/2026
37	RTSum	0000352- 91.2026.5.09.0673	19/03/2026
38	RTOrd	0000363- 23.2026.5.09.0673	23/03/2026
39	ACum	0000382- 29.2026.5.09.0673	26/03/2026
40	RTSum	0000385- 81.2026.5.09.0673	26/03/2026
41	ACum	0000386- 66.2026.5.09.0673	26/03/2026
42	ACum	0000402- 20.2026.5.09.0673	30/03/2026
		0000403-	

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9



43	ACum	05.2026.5.09.0673	30/03/2026
44	ACum	0000404- 87.2026.5.09.0673	30/03/2026
45	RTSum	0000420- 41.2026.5.09.0673	31/03/2026
46	RTSum	0000426- 48.2026.5.09.0673	02/04/2026
47	ACum	0000440- 32.2026.5.09.0673	06/04/2026
48	ACum	0000441- 17.2026.5.09.0673	06/04/2026
49	RTOrd	0000443- 84.2026.5.09.0673	06/04/2026
50	RTSum	0000464- 60.2026.5.09.0673	10/04/2026
51	RTSum	0000478- 44.2026.5.09.0673	13/04/2026
52	RTOrd	0000487- 06.2026.5.09.0673	14/04/2026
53	ACum	0000502- 72.2026.5.09.0673	17/04/2026
54	ACC	0000504- 42.2026.5.09.0673	17/04/2026
55	ConPag	0000507- 94.2026.5.09.0673	17/04/2026
56	RTSum	0000528- 70.2026.5.09.0673	23/04/2026
57	ACum	0000558- 08.2026.5.09.0673	29/04/2026
58	ACum	0000562- 45.2026.5.09.0673	30/04/2026
59	ACum	0000572- 89.2026.5.09.0673	04/05/2026
60	ACum	0000573- 74.2026.5.09.0673	04/05/2026
61	ACum	0000574- 59.2026.5.09.0673	04/05/2026
62	ACum	0000584- 06.2026.5.09.0673	05/05/2026
63	ACum	0000586- 73.2026.5.09.0673	05/05/2026
64	ACum	0000587- 58.2026.5.09.0673	05/05/2026
65	ACum	0000588- 43.2026.5.09.0673	05/05/2026
66	ACum	0000589- 28.2026.5.09.0673	05/05/2026
67	PAP	0000590- 13.2026.5.09.0673	05/05/2026
		0000598-	

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 06ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (6ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 379356)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.CXHGS.YCWWM no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

68	ACum	87.2026.5.09.0673	06/05/2026
69	PAP	0000600- 57.2026.5.09.0673	07/05/2026
70	ACum	0000607- 49.2026.5.09.0673	08/05/2026
71	ACum	0000608- 34.2026.5.09.0673	08/05/2026
72	ACum	0000609- 19.2026.5.09.0673	08/05/2026
73	RTSum	0000617- 93.2026.5.09.0673	09/05/2026
74	ConPag	0000624- 85.2026.5.09.0673	12/05/2026
75	ACum	0000674- 14.2026.5.09.0673	21/05/2026
76	RTAlç	0000675- 96.2026.5.09.0673	21/05/2026
77	ACum	0000722- 70.2026.5.09.0673	02/06/2026
78	RTOrd	0000739- 09.2026.5.09.0673	04/06/2026
79	ETCiv	0000741- 76.2026.5.09.0673	05/06/2026


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito			Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados		Dias úteis trabalhados	Quantidade média de soluções por dia trabalhado	
	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional		na Vara	no Regional
ARIANA CAMATA	322	243	565	47	612	616	227	2,70	2,71
FELIPE ROTHENBERGER COELHO	11	34	45	1	46	572	225	0,20	2,54
GUSTAVO JACQUES MOREIRA DA COSTA	6	1	7	0	7	733	217	0,03	3,38
REGINALDO MELHADO	263	312	575	38	613	636	232	2,64	2,74
Total	602	590	1.192	86	1.278				

5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

Magistrado	Tutelas Provisórias apreciadas	Incidentes na Liquidação/Execução julgados	Embargos de Declaração julgados
ARIANA CAMATA	79	82	160
FELIPE ROTHENBERGER COELHO	0	0	32
REGINALDO MELHADO	46	85	179



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 06ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (6ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 379356)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.CXHGS.YCWWM no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Total	125	167	371
-------	-----	-----	-----

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento				Execução	Outras	Total de audiências realizadas	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências realizadas
	Conciliação	Inicial	Una	Instrução	Conciliação				
ANA PAULA SEFRIN SALADINI	1	0	0	0	4	0	5	197	0,03
ARIANA CAMATA	80	364	268	295	50	0	1.057	227	4,66
CARLOS AUGUSTO PENTEADO CONTE	2	0	0	0	21	0	23	230	0,10
FELIPE ROTHENBERGER COELHO	1	21	23	9	0	0	54	225	0,24
GUSTAVO JACQUES MOREIRA DA COSTA	0	11	7	7	1	0	26	217	0,12
PAULO JOSÉ OLIVEIRA DE NADAI	0	0	0	0	2	0	2	227	0,01
REGINALDO MELHADO	95	423	235	269	67	2	1.091	232	4,70
RODRIGO DA COSTA CLAZER	3	0	0	0	8	0	11	204	0,05
RONALDO PIAZZALUNGA	1	0	0	0	5	0	6	216	0,03
Total	183	819	533	580	158	2	2.275	-	-

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 27 /07/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 27/07 /2026 SECOR TRT9

5.4. Sentenças em atraso

Consultado em **07/07/2026** o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias.

5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em **07/07/2026** o relatório "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, constatou-se o registro de **2** incidentes processuais conclusos para julgamento há mais de 30 (trinta) dias:

Juiz	Processo	Incidente
REGINALDO MELHADO	0000953-68.2021.5.09.0513	Incidentes na Liquidação/Execução
REGINALDO MELHADO	0001414-21.2016.5.09.0673	Incidentes na Liquidação/Execução

Em consulta posterior, verificou-se que, **na data da correição**, as sentenças dos processos acima relacionados já haviam sido prolatadas.

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Casos novos (26+27 - devolvidos)	Solucionados com mérito		Solucionados sem mérito		Total
		Conciliações (39)	Outras Soluções (40+41+42+43+44)	Arquivados (47)	Outras Soluções sem resolução de mérito (46+48+49)	
01ª VT	1.489	593	583	47	84	1.307
02ª VT	1.496	635	538	46	82	1.301
03ª VT	1.488	673	533	62	81	1.349
04ª VT	1.500	623	572	51	79	1.325
05ª VT	1.497	634	577	58	54	1.323
06ª VT	1.484	602	590	37	50	1.279



07ª VT	1.513	716	496	23	125	1.360
08ª VT	1.499	551	555	64	129	1.299

6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	87,78%
02ª VT	86,97%
03ª VT	90,66%
04ª VT	88,33%
05ª VT	88,38%
06ª VT	86,19%
07ª VT	89,89%
08ª VT	86,66%
Média	88,11%


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	45,37%
02ª VT	48,81%
03ª VT	49,89%
04ª VT	47,02%
05ª VT	47,92%
06ª VT	47,07%
07ª VT	52,65%
08ª VT	42,42%
Média	47,64%

6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

No quadro encontra-se o quantitativo de processos pendentes de solução no Fórum, por Vara do Trabalho, na data de 07/07/2026.

PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO				
Unidade	Aguardando 1ª audiência (60)	Aguardando Encerramento da Instrução (61)	Aguardando prolação da sentença (62)	Total
01ª VT	314	264	22	600
02ª VT	211	455	36	702
03ª VT	270	422	32	724
04ª VT	357	317	49	723
05ª VT	337	382	39	758
06ª VT	336	322	32	690
07ª VT	170	326	14	510
08ª VT	359	337	59	755
Média	294	353	35	683

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.		
IPJ - Índice de Processos Julgados	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	94,65%	94,64%



Vara do Trabalho	89,82%	100,00% *
------------------	--------	-----------

A meta foi cumprida pela cláusula de barreira.

META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.		
IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)	99,78%	106,15%



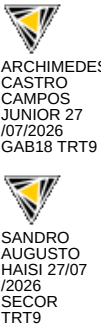
META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.		
IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%

META 3 - Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.		
	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,87%
Vara do Trabalho	52,93%	111,37%

META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%					
1º Grau				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,97%	2,41 p.p.	104,03%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	32,50%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	34,40%		
Vara do Trabalho				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta



Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	51,16%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	47,18%	3,98 p.p.	106,57%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	34,22%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	55,73%		



7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (31.12.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	991	965	1228

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

Desafio				Percentual atingido	Pontuação obtida
Desafio 1 - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. (10 pontos) (*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).				90,53%	10*/10 (Bônus: 0)
Desafio 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. (10 pontos)				99,78%	10/10 (Bônus: 0)
Desafio 3 - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. (10 pontos)				100,00%	10/10 (Bônus: 2)
Desafio 4 - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. (10 pontos)				5,11% p.p.	10/10 (Bônus: 1)
Desafio 5 - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (10 pontos)				3,99 p.p.	10/10 (Bônus: 0)
Taxa de Co ngestionam ento Geral Líquida de 2024	51,16%	Taxa de Co ngestionam ento Geral Líquida de 2025	47,17%		
<i>A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.</i>					
Taxa de Co ngestionam		Taxa de Co ngestionam			



ento Liquida do C onheciment o	34,19%	ento Liquida da Execução	55,73%		
Desafio 6 - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. (10 pontos)				44,2 dias	10/10
Desafio 7 - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. (10 pontos)				100,75 dias	10/10
Desafio 8 - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. (10 pontos)				13,70%	10/10 (Bônus: 4)
Desafio 9 - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. (10 pontos)				99,22%	8/10 (Bônus: 0)
Desafio 10 - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. (5 pontos)				3º Q	2/5
Desafio 11 - Inspeção Permanente: Tarefas. (5 pontos)				3º Q	2/5
Total de Pontos					99
Categoria do Selo					Prata



8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000869-67.2024.5.09.0673	O juízo faz menção à análise dos pressupostos de admissibilidade. Decisão de recebimento de recurso em 06-02-2026.
0000563-64.2025.5.09.0673	O juízo faz menção à análise dos pressupostos de admissibilidade. Decisão de recebimento de recurso em 07-01-2026.
0000998-24.2014.5.09.0673	O juízo faz menção à análise dos pressupostos de admissibilidade. Decisão de recebimento de recurso em 17-12-2025.
0000209-39.2025.5.09.0673	O juízo faz menção à análise dos pressupostos de admissibilidade. Decisão de recebimento de recurso em 27-10-2025.
0000531-59.2025.5.09.0673	O juízo faz menção à análise dos pressupostos de admissibilidade. Decisão de recebimento de recurso em 16-12-2025.



II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade dos Magistrados por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados nos itens 1.1.1 e 1.2.1.1 e de afastamentos por motivo de saúde, o Juiz Titular e a Juíza do Trabalho Substituta compareceram regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em quatro dias da semana.

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **57** dias, até o encerramento da instrução foi de **122** dias e até a prolação de sentença foi de **124** dias.

Já neste ano, até o dia 07/07/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **79** dias, até o encerramento da instrução foi de **153** dias e até a prolação de sentença foi de **155** dias.

Em 07/07/2026 havia **32** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **57** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;

PROCESSOS EXAMINADOS	
0001327-84.2024.5.09.0673	Trânsito em julgado em 15-09-2025; Apresentação de laudo contábil em 04-11-2025; Impugnação da reclamada em 20-11-2025; Decisão de homologação em 09.03.2025. Não houve liberação do depósito recursal.
0001220-40.2024.5.09.0673	Trânsito em julgado em 10-11-2025; Apresentação de cálculos em 04-12-2025; Impugnação da reclamada em 27-01-2026; Decisão de homologação de cálculos em 11-03-2026. Não houve liberação do depósito recursal.
0000832-40.2024.5.09.0673	Trânsito em julgado em 04-06-2025; Apresentação de cálculos em 14-10-2025; Impugnação reclamante em 17-10-2025; Decisão de homologação de cálculos em 27-01-2026. Não houve liberação do depósito recursal.
0000428-47.2025.5.09.0513	Trânsito em julgado em 24-11-2025; Apresentação de cálculos em 28-01-2026; Não houve impugnação das partes. Decisão de homologação de cálculos em 11-03-2026. Não houve liberação do depósito recursal.
0000932-68.2019.5.09.0673	Trânsito em julgado em 14-04-2025; Apresentação de cálculos em 04-11-025; Impugnação das partes em 21 e 26-11-2025. Decisão de homologação de cálculos em 26-02-2026. Não houve liberação do depósito recursal.



II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 158 (cento e cinquenta e oito) audiências de conciliação em execução.

III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

PROCESSOS EXAMINADOS	
0001251-17.2011.5.09.0673	Convênio SISBAJUD realizado em 06-11-2025.
0000205-70.2023.5.09.0673	Convênio SISBAJUD realizado em 08-10-2025.
0000594-21.2024.5.09.0673	Convênio SISBAJUD realizado em 03-11-2025.
0000345-70.2024.5.09.0673	Convênio RenaJUD realizado em 18-12-2025.
0000180-57.2023.5.09.0673	Convênio RenaJUD realizado em 19-02-2026.
0000327-88.2020.5.09.0673	Convênio RenaJUD realizado em 17-11-2025.
0000140-11.2019.5.09.0093	Convênio CNIB realizado em 06-02-2026.
0000996-05.2024.5.09.0673	Convênio CCS-Bacen realizado em 04-12-2025.
0000931-83.2019.5.09.0673	Convênio SNIPER realizado em 08-01-2026.
0000522-44.2018.5.09.0673	Convênio SERPRO realizado em 18-11-2025

VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.

Não se constatarem divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

9.1. Valores pagos aos reclamantes

Decorrentes de execução (252)	R\$	18.942.167,99
Decorrentes de acordo (253)	R\$	15.234.703,45
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R\$	1.198.055,38

9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R\$	441.706,42
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R\$	4.024.374,49
Imposto de renda (259)	R\$	1.762.104,03
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R\$	0,00



10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPVs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se que não existem registros de casos nos itens "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)" e "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)".

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019** **devem ser observadas as orientações do Projeto Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).

12. EXAME DE AUTOS:

12.1. Processos nas tarefas do PJe

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

Fase	Pasta	Quantidade
Conhecimento	Aguardando audiência	73
Conhecimento	Aguardando término dos prazos	34
Conhecimento	Análise do conhecimento	31
Conhecimento	Assinar sentença	9
Conhecimento	Cumprimento de providências	1
Conhecimento	Elaborar sentença	1



Conhecimento	Sobrestamento	6
Execução	Aguardando audiência	1
Execução	Aguardando cumprimento de acordo	20
Execução	Aguardando término dos prazos	62
Execução	Análise de Execução	130
Execução	Assinar sentença	8
Execução	Cumprimento de providências	25
Execução	Elaborar despachos ou decisões	4
Execução	Fazer conclusão	1
Execução	Iniciar execução	2
Execução	Preparar expedientes e comunicações	11
Execução	Remeter ao 2º Grau	1
Execução	Sobrestamento	180
Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	45
Liquidação	Aguardando término dos prazos	9
Liquidação	Análise da liquidação	4
Liquidação	Sobrestamento	8


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 07/07/2026, a existência dos seguintes autos de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias, os quais deverão ser analisados para o devido impulso.

Número	Processo	Dias sem movimento
1	0001437-64.2016.5.09.0673	46
2	0000953-68.2021.5.09.0513	38

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", verificou-se, em 08.07.2026, a existência de 164 (cento e sessenta e quatro) petições nesta situação, sendo as mais antigas protocoladas em 19.06.2026, nos autos 0000637-21.2025.5.09.0673, 0000977-14.2015.5.09.0673, 0001516-82.2012.5.09.0673, ou seja, há 12(doze) dias úteis.

A tabela abaixo indica a quantidade de petições de acordo com o tipo de documento cadastrado pelo peticionante:

Tipo de Petição	Quantidade de Petições	Quantidade de Processos
Agravo de Petição	2	2
Apresentação de Laudo Pericial	5	5
Apresentação de Revogação de Procuração/Substabelecimento	1	1
Contrarrazões	2	2
Impugnação	5	5
Impugnação aos Cálculos de Liquidação	1	1
Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	2	2
Indicação de Bens à Penhora	3	3
Manifestação	142	132
Petição Inicial	1	1
Total	164	154



Observa-se que, em 08.07.2026, a quantidade média de petições pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias úteis no primeiro grau era de 124 petições.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Processo (número do CNJ)	Situação atual
0209300-45.1983.5.09.0673	Ausência de cumprimento dos itens "5" e "6" do despacho proferido em 16-10-2024 (510 dias).
0150700-84.1990.5.09.0673	Petição de 25-11-2025 não foi apreciada até o momento da análise, em 10-03-2026 (105 dias).
0027800-02.1990.5.09.0673	Petição de 28-10-2025 não foi apreciada até o momento da análise, em 10-03-2026 (133 dias).
0241100-47.1990.5.09.0673	Processo aguarda desde 29-01-2019 o envio de valores de processo cível.
0285500-49.1990.5.09.0673	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.

A Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho vem monitorando a finalização de processos antigos. Determina-se, portanto, a priorização no andamento desses processos, visando a solução o mais breve possível.

12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Da análise das manifestações encaminhadas nos últimos seis meses à Ouvidoria verifica-se o que se segue quanto aos procedimentos da Unidade:

1) Manifestação PROAD nº 2726 de 19/06/2026 - processo 0000619-25.2010.5.09.0673 (acervo do Juiz Titular):

- 16/03/2026 (PJe): despacho determinando a intimação da exequente para apresentação de dados bancários e a expedição de ofício requisitório;
- 19/03/2026 (PJe): petição da exequente indicando dados bancários e juntando contrato de honorários;
- 01/04/2026 (PJe): petição marcada como apreciada;
- 16/09/2026 (relatório da ouvidoria): reclamação de demora na movimentação processual;
- 23/06/2026 (PJe): Conclusos os autos para despacho a REGINALDO MELHADO.

Análise: Petição indicando dados bancários em 19/03/2026, autos conclusos em 23/06 /2026 (96 dias).

12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 07/07/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

12.6.1. Embargos de declaração

Não foram encontradas pendências estatísticas de embargos de declaração.

12.6.2. Tutelas provisórias



A Secretaria deverá verificar as tutelas abaixo, tendo em vista que há tutelas distribuídas desde 29/01/2026 que constam no e-Gestão como não julgadas.

Número	Item	Processo	Data do Protocolo
1	Tutela provisória	0000106-95.2026.5.09.0673	29/01/2026
2	Tutela provisória	0000197-88.2026.5.09.0673	19/02/2026
3	Tutela provisória	0000221-19.2026.5.09.0673	25/02/2026
4	Tutela provisória	0000223-86.2026.5.09.0673	25/02/2026
5	Tutela provisória	0000362-38.2026.5.09.0673	23/03/2026
6	Tutela provisória	0000485-36.2026.5.09.0673	14/04/2026
7	Tutela provisória	0000850-90.2026.5.09.0673	01/07/2026
8	Tutela provisória	0000863-89.2026.5.09.0673	03/07/2026
9	Tutela provisória	0000871-66.2026.5.09.0673	07/07/2026
10	Tutela provisória	0000952-93.2018.5.09.0673	07/07/2026


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Não foram encontradas pendências estatísticas de incidentes da liquidação/execução.

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

Tipo de mandado	Quantidade	%
Mandado de Citação	384	42,81%
Mandado de Intimação / Notificação	324	36,12%
Mandado de Penhora	107	11,93%
Mandado	59	6,58%
Mandado de Busca e Apreensão	9	1,00%
Mandado de Constatação	6	0,67%
Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer	3	0,33%
Mandado de Arresto de Bem	2	0,22%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	2	0,22%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	1	0,11%
Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	0	0,00%
Mandado de Imissão na Posse	0	0,00%
Mandado de Averbação	0	0,00%
Mandado de Entrega de Bem	0	0,00%
Mandado Proibitório	0	0,00%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	0	0,00%
Total	897	100,00%

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).



Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455/2022 e art. 67, *caput* e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).



Consultado relatório extraído do sistema PJe em 07/07/2026, constatou-se a existência de mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça, devendo referidos mandados serem imediatamente cumpridos, excetuados aqueles de condução coercitiva que serão cumpridos na data de audiência.

A Diretora deverá dar ciência à Direção do Fórum ou à Direção de Secretaria de Vara Única a que estiver vinculado o Oficial de Justiça para que solicite ao Oficial de Justiça a devolução do mandado devidamente cumprido em 2 (dois) dias (art. 8º, §2º, do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

A Diretora deverá informar à Corregedoria quanto ao cumprimento dos mandados, no prazo de resposta desta ata.

Nome do Oficial	Processo	Data da distribuição do mandado	Tipo do Mandado
CLECIO LUIS MARCHESE	0000084-18.2018.5.09.0673	09/06/2026	Mandado
GIBRAM DE OLIVEIRA POLIMENI	0001608-06.2025.5.09.0673	09/06/2026	Mandado de Citação
SANDRA AKIKO MAKUDA	0000379-74.2026.5.09.0673	19/06/2026	Mandado de Penhora
CLECIO LUIS MARCHESE	0000569-57.2014.5.09.0673	23/06/2026	Mandado de Penhora

12.8. Expedição de alvarás

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, houve casos em que prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0000588-14.2024.5.09.0673	Despacho determinando a liberação de valores em 11-02-2026; Alvará expedido em 13-02-2026 (2 dias).
0000520-40.2019.5.09.0673	Despacho determinando a liberação de valores em 18-11-2025; Alvará expedido em 19-11-2025 (1 dia).
0000727-10.2017.5.09.0673	Despacho determinando a liberação de valores em 04-03-2026; Alvará expedido em 05-03-2026 (1 dia).
0000597-39.2025.5.09.0673	Despacho determinando a liberação de valores em 11-02-2026; Alvará expedido em 13-02-2026 (2 dias).
0338300-73.1998.5.09.0673	Sentença determinando a liberação de valores em 17-11-2025; Alvará expedido em 18-11-2025 (1 dia).

Analisando-se os processos abaixo relacionados, constatou-se que houve casos em que o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores superior a 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0001698-05.2011.5.09.0673	Despacho determinando a liberação de valores em 03-09-2025; Decurso do prazo em 12-09-2025; Alvará expedido em 27-11-2025 (76 dias).



0000369-69.2022.5.09.0673	Despacho determinando a liberação de valores em 15-12-2025; Alvará de FGTS em conferência até a data da análise, em 05-03-2026 (80 dias).
0000347-06.2025.5.09.0673	Despacho determinando a liberação de valores em 13-01-2026; Alvará expedido em 29-01-2026 (16 dias).
0001213-29.2016.5.09.0673	Despacho determinando a liberação de valores em 09-09-2025; Decurso do prazo em 21-10-2025; Alvarás expedidos em 02-02-2026 (104 dias).
0000466-84.2013.5.09.0673	Despacho determinando a liberação de valores em 17-12-2025; Alvará expedido em 03-02-2026 (48 dias).



A liberação de valores deve ocorrer no prazo razoável de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da determinação para tanto.

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 07/07/2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **2.511** alvarás à Caixa Econômica Federal* pelo sistema SIF e **730** alvarás ao Banco do Brasil** pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA_COMUNICAÇÃO_WS_BANCO e CUMPRIDO_INF_COMPLEMENTAR

** alvarás nas situações: PAGO, PAGO_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 07/07/2026, constatou-se as seguintes perícias na fase de conhecimento estão na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

A unidade deve verificar os atrasos e controlar o cumprimento dos prazos para realização das perícias ou corrigir os dados registrados.

Nº	Processo	Perito	Situação	Prazo de entrega
1	0000578-67.2024.5.09.0673	RICARDO SA DA MOTTA	Aguarda Esclarecimentos	09/12/2024
2	0000578-67.2024.5.09.0673	RICARDO SA DA MOTTA	Aguarda Laudo	10/02/2025
3	0000656-61.2024.5.09.0673	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	Aguarda Laudo	28/02/2025
4	0000340-14.2025.5.09.0673	RICARDO SA DA MOTTA	Aguarda Laudo	08/08/2025
5	0000546-28.2025.5.09.0673	RICARDO SA DA MOTTA	Aguarda Laudo	28/08/2025
6	0000546-28.2025.5.09.0673	RICARDO SA DA MOTTA	Aguarda Laudo	29/08/2025
7	0000867-63.2025.5.09.0673	RICARDO SA DA MOTTA	Aguarda Laudo	27/11/2025
8	0001229-65.2025.5.09.0673	WALLINSON MORAIS SILVA	Aguarda Laudo	28/11/2025
	0001083-	WALLINSON		



9	24.2025.5.09.0673	MORAIS SILVA	Aguarda Laudo	12/12/2025
10	0001078-02.2025.5.09.0673	MARCELLO TITO	Aguarda Esclarecimentos	06/02/2026

12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de **02 a 03/06/2026 e em 23/06/2026**, foram analisados os seguintes processos:

Processo (número do CNJ)	Situação
0001122-65.2018.5.09.0673	Parcelamento Judicial deferido. Depósito realizado em 14-04-2026; Não houve liberação até a data da análise, em 02-06-2026 (49 dias).
0000359-93.2020.5.09.0673	Petição do autor apresentada em 02-02-2026 requerendo expedição de Novo Precatório e encaminhamento de RPV; Não houve conclusão dos autos até a data da análise, em 02-06-2026 (120 dias) - GIGS "#fazer conclusos para análise do pedido do autor.
0600300-76.2008.5.09.0673	Petição da parte ré em 21-08-2025; Petição da parte autora em 11-02-2026; Certidão ato ordinatório (fazer autos conclusos) em 16-04-2026; Não houve conclusão até a data da análise, em 02-06-2026 (285 dias).
0000730-33.2015.5.09.0673	Requisição de honorários periciais devolvida em 07-11-2024 (SIGEO - solicitação de pagamento 20230300108778). Não houve conclusão dos autos até a data da análise, em 02-06-2026 (572 dias).
0001029-05.2018.5.09.0673	Petição da União em 22-08-2025 requerendo prosseguimento da execução das contribuições previdenciárias; Não houve apreciação do pedido até a data da análise, em 02-06-2026 (284 dias) - GIGS "analisar" criado em 17-04-2026.
0001158-15.2015.5.09.0673	Sentença de extinção proferida em 24-09-2025; Alvarás expedidos em 04-11-2025 e 24-02-2026; Não houve arquivamento até a data da análise, em 02-06-2026.
0000362-58.2014.5.09.0673	Convênio CENSEC realizado em 07-11-2025; Não houve intimação da parte até a data da análise, em 02-06-2026 (207 dias).
0458800-56.2007.5.09.0673	Petições de 09-12-2025 e 18-12-2025 sem apreciação até a data da análise, em 02-06-2026 (175 dias) - GIGS "Grupo econômico" criado em 11-05-2026.
0881600-13.2007.5.09.0673	Petição de 15-12-2025 sem apreciação até a data da análise, em 02-06-2026 (169 dias).
0495800-61.2005.5.09.0673	Decisão proferida em 09-12-2025 sem cumprimento integral até a data da análise, em 02-06-2026 (175 dias).
5342600-12.2006.5.09.0673	Petição de 20-02-2026 sem apreciação até a data da análise, em 02-06-2026 (102 dias) - GIGS criado em 19/03/2026 e alterado em 28/04/2026.
0000703-35.2024.5.09.0673	Despacho proferido em 10-02-2026 pendente de cumprimento (citação) até a data da análise, em 02-06-2026 (112 dias) - GIGS criado em 19/04/2026
0000157-68.2010.5.09.0673	Petições de 04-12-2025 e 18-03-2026 pendente de apreciação até a data da análise, em 02-06-2026 (180 dias) - GIGS criado em 07/01/2026 e alterado em 28/04/2026.
0001018-39.2019.5.09.0673	Petição de 13-03-2026 sem apreciação até a data da análise, em 03-06-2026 (82 dias) - GIGS criado em 13/04/2026
0000219-59.2020.5.09.0673	Petição de 13-04-2026 sem apreciação até a data da análise, em 03-06-2026 (52 dias) - GIGS #concluso criado em 17/04/2026
0000113-29.2022.5.09.0673	Petições de 02-03-2026 e 06-04-2026 sem apreciação até a data da análise, em 03-06-2026 (93 dias) - GIGS criado em 17/04/2026
0000043-51.2018.5.09.0673	Pedido de certidão em 19-03-2026; Não houve expedição até a data da análise, em 03-06-2026 (76 dias) - GIGS criado em 21/04/2026.
0000999-91.2023.5.09.0673	Apresentação de laudo pericial em 11-02-2026; Conclusão realizada em 22-04-2026 (70 dias); Não foi proferida Sentença até a data da análise, em 03-06-2026.
0000209-05.2026.5.09.0673	Embargos de declaração opostos em 14-04-2026; Conclusão realizada em 04-05-2026 (20 dias).
0001613-28.2025.5.09.0673	Embargos de declaração opostos em 13-04-2026; Conclusão realizada em 04-05-2026 (21 dias).
0000232-48.2026.5.09.0673	Carta Precatória distribuída em 26-02-2026; Certidão de ato ordinatório em 17-03-2026; Mandado de penhora criado em 07-04-2026; Mandado aguardando conferência. GIGS criado em 08-05-2026.
0000474-12.2023.5.09.0673	Processo na tarefa aguardando audiência. Audiência realizada em 22-04-2026; Processo sem movimentação até a data da análise, em 03-06-2026.
0001024-17.2017.5.09.0673	Petição de 16-03-2026 sem apreciação até a data da análise, em 03-06-2026 (79 dias) - GIGS criado em 17-03-2026.
0000262-88.2023.5.09.0673	Processo apto para julgamento de IDPJ desde 30-03-2026. Não houve efetiva conclusão até a data da análise em 23-06-2026 (85 dias).
0001610-88.2016.5.09.0673	Despacho determinando a suspensão do feito por 180 dias e após a intimação das partes em 26-02-2025. Não houve movimentação processual posterior até a data da análise, em 23-06-2026 (301 dias).
0001691-37.2016.5.09.0673	Despacho determinando a suspensão do feito por 180 dias e após a intimação das partes em 12-04-2025. Não houve movimentação processual posterior até a data da análise, em 23-06-2026 (254 dias).
0000305-93.2021.5.09.0673	Sentença de extinção proferida em 16-03-2026; Alvará expedidos em 07-04-2026; Não houve arquivamento até a data da análise, em 23-06-2026 (77 dias).



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9



0000833-25.2024.5.09.0673	Processo aguardando conferência de mandado de citação desde 17-04-2026 (67 dias).
0000996-05.2024.5.09.0673	Processo aguardando conferência de mandado de citação desde 17-04-2026 (67 dias).
0001296-30.2025.5.09.0673	Processo aguardando conferência de GR desde 12-05-2026 (42 dias).
0000171-95.2023.5.09.0673	Processo apto para julgamento de IDPJ desde 09-04-2026. Processo concluído em 20-05-2026 (41 dias).



A unidade deverá providenciar a adequada tramitação dos autos visando que não permaneçam sem movimentação processual (EX: 0000359-93.2020.5.09.0673, 0600300-76.2008.5.09.0673, 0000232-48.2026.5.09.0673).

A secretaria deve certificar nos autos 0000730-33.2015.5.09.0673 a situação da solicitação de pagamento de honorários periciais 20230300108778 e fazê-los conclusos.

A secretaria deve concluir o cumprimento do despacho de 27/10/2025 dos autos 0000362-58.2014.5.09.0673.

A secretaria deve fazer conclusos os autos 0881600-13.2007.5.09.0673,

A secretaria deve cumprir o item 2 e seguintes do despacho de 26/02/2025 dos autos 0001610-88.2016.5.09.0673.

A secretaria deve cumprir o item 2 do despacho de 12/04/2025 dos autos 0001691-37.2016.5.09.0673.

Observou-se que os mandados permanecem, em média, dois meses aguardando a conferência pela Diretora de Secretaria. Citam-se como exemplos, os autos 0000232-48.2026.5.09.0673, 0000833-25.2024.5.09.0673 e 0000996-05.2024.5.09.0673.

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025).

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 8 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 4 magistrados.

Já em relação à Semana Nacional de Execução, nos últimos 12 (doze) meses 14 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 3 magistrados.

15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

15.1. Programa de Aceleração Digital

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).



Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada habilitou os seguintes:

RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

ASSUNTO: Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.

1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).

2. ANÁLISE DOS RISCOS

O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.

2.1 Dos Riscos Técnicos

As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como “alucinação”.

Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança

O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de “ponto cego” para o Tribunal.

Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.

Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.

A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.

2.3 Dos Riscos de Conformidade

Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.

Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.

Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.

Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.

Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 06ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (6ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 379356)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.CXHGS.YCWWM no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Perda de Rastreabilidade:

As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9

Falta de transparência e explicabilidade:

O uso de ferramentas “sombra” (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

Quebra de sigilo:

A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por segredo de justiça.

Falta de Monitoramento de Risco:

A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.

Validação Humana:

Não há como verificar o cumprimento desse quesito.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta unidade recomenda:

Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.

Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.

Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.

16. PROJETO GARIMPO:



A 6ª VT de Londrina tem aproximadamente 18 contas judiciais e recursais pendentes de saneamento. A grande maioria são contas recursais identificadas pela Secretaria da Corregedoria recentemente, e cuja lista fora encaminhada à VT no mês de maio de 2026. A VT demonstra diligência no saneamento das contas do garimpo.

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

As servidoras JULIANA BATISTA PIFER e FERNANDA NORONHA CANZIANI CAMPANA são as multiplicadoras da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.

18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, em especial:
 - a) Elevar o número de soluções, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos (Meta 1 do CNJ);
 - b) Impulsionar os processos da fase de conhecimento e de cumprimento de sentença visando à redução da taxa de congestionamento líquida (Meta 5 do CNJ);
- Determinar o sequestro do valor requisitado por meio de RPV tão logo seja extrapolado o prazo de dois meses após a intimação do ente público para pagamento (Ref. Recomendação 83 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Determinar aos entes públicos que o pagamento da RPV deve ser feito por meio de depósito judicial nos autos, sendo vedado o respectivo depósito diretamente na conta do beneficiário (Ref. Recomendação 85 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença da juíza ou do juiz, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência; As notificações para as audiências, sejam elas de conciliação, iniciais ou de instrução e julgamento, assegurem, expressamente, o direito de comparecimento presencial das partes (Ref. Recomendação 7 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);



- Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
- Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
- Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
- Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
- Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
- Tramitar sob segredo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
- Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
- Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

20. DETERMINAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA:

20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- Levar à imediata conclusão para a Juíza ou ao Juiz os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, **quanto os da fase de cumprimento de sentença** (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- **Arquivar de imediato** os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes. **Os processos que estejam arquivados e possuam saldo em conta judicial devem ser sanados observando que em relação àqueles arquivados até 14/02/2019 devem ser seguidas as regras do Projeto Garimpo;**



- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão à Juíza ou ao Juiz para que seja declarada extinta a execução por sentença;
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);
- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
- Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;
- Observar em relação às RPV a obrigatoriedade de: **a)** expedir requisições autônomas em relação a honorários sucumbenciais e periciais, não podendo ambos os créditos constar de uma única RPV; **b)** adotar como procedimento padrão a juntada no PJe da certidão de autuação, dos alvarás de transferência aos beneficiários e da certidão de quitação; **c)** revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários; **d)** fazer a imediata conclusão ao magistrado dos processos com RPV vencida para determinação de sequestro; **e)** atualizar os cálculos tanto no momento da expedição da RPV quanto no da realização do sequestro (Ref. Recomendações 82, 83, 84 e 86 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);
- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9



- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9

20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência;
- Implementar rotina de trabalho na Secretaria da Unidade para que o cumprimento dos despachos e vencimentos de prazos, bem como a conclusão de petições aos Magistrados, sejam realizados em até 15 (quinze) dias.

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:

- a. O quantitativo de processos pendentes de finalização variou -0,22%, passando de 4.973 processos no ano de 2025 para 4.962 processos em 2026 (até 07/07/2026);
- b. A primeira parte da Meta Nacional 2 do Poder Judiciário (julgar processos mais antigos - distribuídos até 31/12/2022) foi atingida no percentual de 106,15%, superior ao do primeiro grau do TRT (106,08%), e a segunda parte da Meta (julgar processos pendentes de julgamento há quatro anos ou mais) foi atingida no percentual de 100,00%;
- c. Do total de processos solucionados no ano de 2025, 52,93% foram por conciliação, e no ano de 2026, até 07/07/2026, este percentual era de 53,85% o que demonstra o empenho dos Magistrados em priorizar a solução dos conflitos pela importante via conciliatória, o que é digno de elogios;
- d. A Meta Nacional 5 do Poder Judiciário (reduzir a taxa de congestionamento líquida) foi atingida no percentual de 106,57%, patamar significativamente superior ao estabelecido;
- e. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Prata, alcançando 99 pontos.

23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:

A Diretora de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.



Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000082-75.2026.2.00.0509 no PJeCor.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JÚNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9

24. AGRADECIMENTO:

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

25. ENCERRAMENTO:

Encerrados os trabalhos, eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região

